

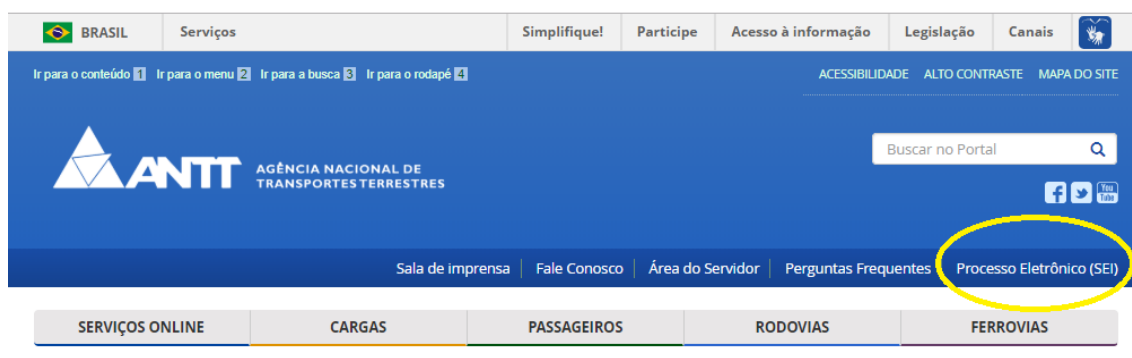
Orientações para habilitação de usuário externo no SEI-ANTT

O SEI-ANTT já está disponível para que usuários externos protocolam documentos/requerimentos eletronicamente.

Com essa facilidade, representantes de empresas, advogados e usuários em geral, podem se cadastrar no sistema para que possam realizar petições de qualquer lugar, via internet. Basta seguir as orientações abaixo:

1 – Cadastre-se no SEI-ANTT:

- Acesse a página do processo eletrônico no site da ANTT (www.antt.gov.br):



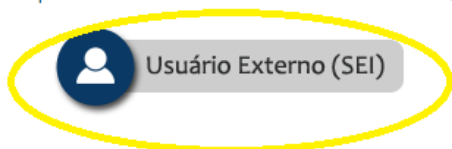
Ou acesse a página, diretamente, pelo link:
[http://www.antt.gov.br/textogeral/Processo Eletrônico SEI.html](http://www.antt.gov.br/textogeral/Processo_Eletronico_SEI.html)

Ao final da página, você encontra o link do acesso externo e o arquivo da “Declaração de Veracidade e Concordância – SEI-ANTT”

Clique em “usuário externo”

Usuário Externo do SEI-ANTT (Petição Eletrônica)

O SEI-ANTT disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à ANTT, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição ou assinatura de contratos, ou outros documentos com esta Agência.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA SEI ANTT

▲ Voltar ao topo

Na tela seguinte, você tem os campos para e-mail e senha, e o link para novo cadastro. Clique no link.

A tela de acesso para usuários externos do SEI-ANTT. À esquerda, o logotipo "sei!". À direita, o título "Acesso para Usuários Externos" e os campos "E-mail:" e "Senha:". Abaixo dos campos, há dois botões: "Confirma" e "Esqueci minha senha". Um link "Clique aqui se você ainda não está cadastrado" está circulado em amarelo.

Preencha seus dados cadastrais na tela abaixo:

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:



0000

Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

O sistema enviará um e-mail confirmando a solicitação de cadastro. O e-mail também apresenta orientações acerca da entrega da documentação de habilitação (Declaração de Veracidade e Concordância SEI-ANTT).

Após o cadastramento, o representante deverá apresentar a declaração original (e anexos) no Protocolo da Sede ou em um dos Protocolos das Unidades Regionais. Após a análise dos documentos e do cadastro no sistema, o Centro de Documentação – CEDOC/GAB habilitará o acesso.

O usuário externo, quando habilitado, poderá protocolar documentos/requerimentos por meio do menu “peticionamento”:

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

sei!

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Pesquisa Pública

Controle de

Processo Novo

Intercorrente

50500

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CEDOC/GAB no e-mail:
cedoc.processoeletronico@antt.gov.br